



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 9/2025 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 25/09/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h48min

GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO _Senha: %fy6&LeE

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
11. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
12. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

13. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Tribunal de Contas dos Municípios (participação remota); e

14. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota).

GOIASPREV:

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Diretora de Previdência - Milena Guilherme Dias;
3. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
4. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
5. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela; e
6. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apresentação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (Julho e Agosto/2025);
2. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 1º semestre de 2025; e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Julho e Agosto/2025 (80254262 e 80257294);
2. Relatório de Governança Corporativa - 1º semestre de 2025 (80257640)

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos previstos na pauta:

1. Apresentação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (julho e agosto/2025)

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, realizou a apresentação dos Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de julho e agosto de 2025.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (julho e agosto/2025), sem ressalvas ao conteúdo.

2. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 1º semestre de 2025.

A gerente de Governança Corporativa, Roberta Crispim, realizou a apresentação do Relatório de Governança Corporativa, referente ao 1º semestre de 2025.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento do Relatório de Governança Corporativa - 1º semestre de 2025, sem ressalvas ao conteúdo.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 30/10/2025.

3.2 O Presidente do CDG informou que a Goiasprev buscará progredir ao Nível IV na certificação do Pró-Gestão. E, para isso, no item 3.2.14 do manual do Pro-Gestão prevê a seguinte exigência:

"O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:

a) Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos; e

b) Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades."

Deliberação: Foi formado um Grupo de Trabalho composto, de forma voluntária, pelos Conselheiros: Claison Alencar Pereira, Nylo Sérgio José Nogueira Junior e Lara Garcia Borges Ferreira a fim de elaborarem o Plano de Trabalho Anual e Relatório de Prestação de Contas, que serão apresentados, para aprovação do CDG, na próxima ordinária.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano
Titular
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva
Titular
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Titular
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Titular
Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho
Titular
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Suplente
Representante dos Servidores Ativos

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Titular
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Pedro Henrique de Souza Rocha
Suplente
Tribunal de Contas dos Municípios

Pedro de Castro Manso
Suplente
Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 29/09/2025, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 29/09/2025, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 29/09/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 29/09/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 29/09/2025, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/09/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/09/2025, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE CASTRO MANSO, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/10/2025, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80192743** e o código CRC **74EBDFBC**.



Referência: Processo nº 202511129000017

SEI 80192743